



**3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 13 DE MAIO DE 2014**

ATA

1 **Início: 14h – 13.05.2014. Término: 14h50. 1) PRESENÇAS: CONSELHEIROS:** Tony Marcos
2 Malheiros, Antônio Carlos Simas Alvetti, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller e Durval Moniz B. de
3 Aragão Junior. **1.1) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Anderson Schneider, Cristiano Ramalho, Leandro
4 Coelho Conceição e Luciana de Paula Vieira. **2) ABERTURA DOS TRABALHOS:** Iniciado os
5 trabalhos pelo Conselheiro Gunter Kohlsdorf a palavra foi passada ao Gerente de Fiscalização que
6 relatou a situação em que Registros de Responsabilidade Técnica foram efetuadas contendo
7 projetos e execução de obra no mesmo documento. A sugestão dada pelo funcionário Cristiano
8 Ramalho, dentro da perspectiva orientativa e educativa do Conselho foi de que os profissionais
9 sejam notificados a proceder com a regularização da situação mediante registro de RRT
10 extemporâneo. A orientação foi acatada pelos Conselheiros. Em seguida, o funcionário apresentou à
11 Comissão a seguinte situação: a qual CAU/UF cabe fiscalizar o registro de projetos cuja unidade da
12 federação, endereço do responsável técnico pela elaboração, é diferente daquela onde o projeto foi
13 executado. Em resposta, a Comissão se pronunciou no sentido de que essa atividade deve ser
14 fiscalizada pelo CAU cuja jurisdição é a mesma do endereço desse profissional/empresa. O processo
15 n.º 118031/2014, cujo interessado é Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – PROURB foi
16 relatado e **DELIBEROU-SE** (1) Pela abertura de processo específico a ser pautado para a Comissão
17 de Exercício Profissional onde discutir-se-á os desdobramentos das questões éticas em relação ao
18 exercício profissional em áreas não regularizadas do Distrito Federal, entre outros assuntos conforme
19 os pontos 1 (um) e 2 (dois) da Recomendação PROURB n.º 04/2014; (2) Encaminhar expediente a
20 todos os profissionais e pessoas jurídicas via Sistema de Informação e Comunicação do CAU, a fim
21 de que seja transmitida a referida Recomendação exarada pelo TCDFT; e (3) Encaminhar ofício ao
22 Ministério Público informando das medidas adotadas por este Conselho de Arquitetura e Urbanismo
23 do Distrito Federal. Foi relatado o Processo SICCAU n.º 33886/2014 da Associação dos Moradores
24 do SHIS QI e QL 28 que trata de Denúncia em desfavor da CEB **DELIBEROU-SE**, haja vista as
25 competências do Conselho, (1) Pelo arquivamento do processo, tendo em vista as competências
26 legais do Conselho; (2) Pela comunicação aos interessados do voto e parecer; (3) Levar, ao
27 conhecimento do plenário, o teor do processo, bem como o voto e parecer; e (4) Por oficiar o MPU
28 quanto ao pleito apresentado pelo interessado encaminhando cópia do processo. Na sessão de
29 informes, foi apresentado o arquiteto e urbanista Anderson Schneider, funcionário concursado do
30 CAU e lotado na Fiscalização. Foi feito o informe das ações da fiscalização – expedição de ofícios à
31 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e mais 87 (oitenta e sete) escolas particulares
32 do distrito federal a fim de, no caso da SEE, proceder com a regularização da seção técnica daquela
33 Secretaria e, no caso das escolas particulares do DF, informar sobre a necessidade de contratação
34 de profissional e do papel fiscalizatório do Conselho. Na sequência desse processo, foram elencadas
35 seis escolas do DF a serem visitadas posteriormente. Além disso, foram oficiadas as 37 (trinta e
36 sete) Secretarias de Estado do Distrito Federal sobre a necessidade de regularização das
37 respectivas Seções Técnicas, sendo definidas, concomitantemente, onze destas secretarias a serem
38 visitadas pela Fiscalização do CAU de acordo com o agendamento feito pela Assessoria de
39 Comunicação do CAU. O Conselheiro Gunter Kohlsdorf solicitou que fosse incluído nessa ação,
40 ofício à Academia Nacional de Polícia Federal. Após as considerações finais e não havendo mais
41 nada a tratar, às 14h50 foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília (DF), 13 de maio de 2014.

Arq. e Urb. Gunter Kohlsdorf
Conselheiro CAU/DF

Arq. e Urb. Durval Moniz B. de Aragão Filho
Conselheiro CAU/DF

Arq. e Urb. Antônio Carlos Simas Alvetti
Conselheiro CAU/DF